



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO
TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1128

PORTARIA Nº. 86/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na alínea "a", inciso II do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek, combinado com a Lei Municipal nº. 716/2014 de 17 de Dezembro de 2014 e Decreto Municipal nº. 06/2015 de 05 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria Municipal nº. 110-B/2017, de 29/09/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica concedida gratificação no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor municipal, Sr. VALDINEY FARNEZI DE OLIVEIRA, matrícula nº. 00171, ocupante do cargo de provimento efetivo de OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAL, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Infraestrutura, Transporte e Estradas, pela complexidade da função desempenhada e por exercer atividades além das previstas para o seu cargo, nos termos que dispõe o §1º do art. 3º da Lei Municipal nº. 716/2014 e art. 6º do Decreto Municipal nº. 06/2015 de 05 de Janeiro de 2015, a partir do dia 01/03/2025."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 28 de Fevereiro de 2025.

OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal